**INDICAÇÃO Nº 407 / 2024**

**Autor: Ver. Dr. Edson**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a realização de capina na creche “Meyre Aparecida de Pinho”, no bairro Aristeu da Costa Rios.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às solicitações feitas pelos pais dos alunos para limpeza/capina do local mencionado.O mato está crescendo em volta do parquinho onde as crianças brincam, o que é perigoso, tendo em vista a possibilidade de aparecer animais peçonhentos no local.

Assim, de modo a preservar a segurança e a saúde das crianças é necessário que a capina ocorra com urgência.

Resta evidente que a presente solicitação merece ser acolhida pelo Poder Executivo, nos termos do artigo 61 da LOM.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2024.

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Sessões 23 de abril de 2024